



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO
Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 300 - Bairro Praia de Belas - CEP 90010-395 - Porto Alegre - RS - www.trf4.jus.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requisitante: NUENG

1. Objeto:

Aquisição de materiais elétricos diversos.

2. Descrição do objeto:

2.1. Definição geral do objeto:

Aquisição de materiais elétricos diversos.

2.2. Definição específica do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Tomada industrial de embutir, com tampa, padrão brasileiro, orifício do condutor terra voltado para o eixo dobrável da tampa, 20 Ampéres, 250V, 2P+T, IP 44, NBR 14136, cor azul, dimensões 50mm x 50mm.	Peça	70
2	Tomada industrial de embutir, com tampa, padrão brasileiro, orifício do condutor terra voltado para o eixo dobrável da tampa, 20 Ampéres, 250V, 2P+T, IP 44, NBR 14136, cor vermelho, dimensões 50mm x 50mm.	Peça	120
3	Conector elétrico de emeda, com alavancas, por pressão, para condutores de 0,5 à 6mm ² , com 2 vias, 41A, IP20, 450V.	Peça	150
4	Conector elétrico de emeda, com alavancas, por pressão, para condutores de 0,5 à 6mm ² , com 3 vias, 41A, IP20, 450V.	Peça	250
5	Conector elétrico de emeda, com alavancas, por pressão, para condutores de 0,5 à 6mm ² , com 5 vias, 41A, IP20, 450V.	Peça	150

6	Conector elétrico de emeda, com alavancas, por pressão, para condutores de 0,5 à 4mm ² , com 2 vias, 32A, IP20, 450V.	Peça	150
7	Conector elétrico de emeda, com alavancas, por pressão, para condutores de 0,5 à 4mm ² , com 3 vias, 32A, IP20, 450V.	Peça	250
8	Conector elétrico de emeda, com alavancas, por pressão, para condutores de 0,5 à 4mm ² , com 5 vias, 32A, IP20, 450V.	Peça	150

2.3 Referência técnica/visual do objeto:

REFERÊNCIA ITEM 1: SIBRATEC		REFERÊNCIA ITEM 2: SIBRATEC	
REFERÊNCIA ITEM 3: WAGO		REFERÊNCIA ITEM 4: WAGO	
REFERÊNCIA ITEM 5: WAGO		REFERÊNCIA ITEM 6: WAGO	
REFERÊNCIA ITEM 7: WAGO		REFERÊNCIA ITEM 8: WAGO	

3. Justificativa da necessidade:

Sabendo-se da obrigatoriedade de manutenção das plenas condições de operação do Tribunal, faz-se necessária a aquisição de diversos materiais elétricos com intuito de formar um estoque mínimo, junto ao Núcleo de Engenharia e Manutenção, para possibilitar tanto a recomposição de eventuais avarias quanto a manutenção preventiva nos mais diversos equipamentos, quadros e circuitos elétricos do Tribunal. Esses materiais são indispensáveis para uma rápida resposta frente as demandas cotidianas de manutenção elétrica nos prédios do Tribunal.

4. Estimativa das quantidades:

Conforme definição específica do objeto.

5. Estimativa do valor da contratação:

Conforme cotação do Núcleo de Compras e Pesquisa de Preços.

6. Prazo e local de entrega do objeto:

6.1. A entrega do objeto deverá ser realizada em até 25 (vinte e cinco) dias corridos, contados da contratação;

6.2. A entrega deverá ser realizada na Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, nº 300, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS, CEP 90010-395, mediante prévio agendamento com no mínimo 1 (um) dia útil de antecedência, por intermédio do telefone (51) 3213-3816, ou do e-mail nueng@trf4.jus.br;

6.3. Tentativas de entrega sem o prévio agendamento não serão aceitas, nem interromperão a contagem do prazo de entrega;

6.4. A responsabilidade pela entrega é da contratada, ainda que utilize serviço terceirizado de transporte, inclusive em caso de garantia;

6.5. O atraso na entrega do objeto contratado sujeita a contratada a penalidades.

7. Condições de garantia:

7.1. Os materiais devem possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, ou do fabricante, se maior, contados do recebimento definitivo em caso de vícios aparentes ou de fácil constatação, ou da evidência do defeito no caso de vícios ocultos;

7.2. A Contratada será responsável pela substituição do produto que porventura esteja danificado ou em desacordo com as especificações do edital, no prazo máximo de 25 dias corridos a contar da data da notificação;

7.3. Durante o prazo de garantia, a Contratada obriga-se a substituir o(s) material(is), às suas expensas, caso o produto apresente adulteração que não seja decorrente do desgaste natural ou do incorreto manuseio do produto, incluindo custos com transporte;

7.4. O material, ainda que recebido pela Contratante, poderá ser rejeitado durante o seu prazo de garantia, caso verificada alguma anormalidade.

8. Obrigações da Contratada:

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

8.2. Assumir a responsabilidade pelos ônus e encargos, inclusive os fiscais, resultantes da adjudicação do objeto desta Licitação;

8.3. Responsabilizar-se por todos os encargos e obrigações sociais e trabalhistas previstos na legislação em vigor que advenham desta contratação;

8.4. Substituir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avaria ou defeito;

8.5. Fornecer e arcar com as despesas relativas ao transporte dos materiais, até o local de entrega, inclusive no caso de garantia;

8.6. Fornecer o objeto com ótima qualidade e dentro dos padrões exigidos neste edital.

9. Penalidades:

9.1. O inadimplemento total ou parcial do objeto sujeitará a fornecedora à multa de 20% (vinte por cento), aplicável sobre a parcela inadimplida;

9.2. O atraso na entrega sujeitará a contratada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, até o limite de 20% (vinte por cento), aplicável sobre a parcela inadimplida;

9.3. O não cumprimento de obrigação acessória sujeitará a contratada a multa de 5% (cinco por cento) do total do contrato.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DOS SANTOS ALVES**, **Técnico Judiciário**, em 12/02/2026, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **8243540** e o código CRC **5B2C852C**.